



**REGULAMENTO DE CONCURSO PUBLICITÁRIO
"Sorteio Descubra a Moeve e ganha prémios"**

Concurso Publicitário N.º 15/DMEI/DEPEP/DGEPP/2025

autorizado pela Câmara Municipal de Lisboa.

Prémios não convertíveis em dinheiro.

A CEPSA - PORTUGUESA PETRÓLEOS, Lda., com sede social na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108, 3º andar, 1070-067 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500513295, doravante designada por "CEPSA ou entidade promotora", irá promover, no período compreendido entre 26 de maio e 15 de junho de 2025, um Concurso publicitário, aprovado pela Câmara Municipal de Lisboa, com a atribuição de 1 (um) prémio, que denominou Concurso "**Sorteio Descubra a Moeve e ganha prémios**" (doravante "Concurso"), que se rege pelos termos e condições que se seguem:

1. Mecânica do Concurso

- 1.1. O Concurso destina-se a todos os indivíduos maiores de idade e residentes em território português ou que apresentem um comprovativo de morada fiscal em Portugal.
- 1.2. Para participar no Concurso, os participantes têm, entre os dias 26 de maio e 15 de junho de 2025, de seguir a conta de Facebook @moevegowportugal, mencionar 2 (dois) amigos que ainda não sigam essa mesma conta e, cumulativamente, deixar o comentário ativo, em modo público, na sua conta até 23 de junho de 2025 (inclusive) e aceitar o presente regulamento.
- 1.3. Ao participar neste Concurso, o participante está a declarar que leu, aceitou e vai cumprir o presente regulamento. Os dados pessoais recolhidos no ato de participação na conta de Facebook @moevegowportugal serão posteriormente utilizados no contacto com o vencedor premiado.
- 1.4. O participante poderá participar entre os dias 26 de maio e 15 de junho de 2025, ficando assim, automaticamente, habilitado a ganhar o prémio descrito, em mais

detalhe, no ponto n.º 3 infra.

15. Validade do Concurso: das 00:00:00 horas de 26 de maio de 2025 às 23:59:59 horas de 15 de junho de 2025.
16. Concurso válido exclusivamente na conta de Facebook @moevegowportugal.
17. No caso de ser detetada uma participação fraudulenta, a CEPISA reserva-se o direito de desqualificação imediata do participante.
18. No caso de constatar irregularidades graves na participação de algum participante, a entidade promotora reserva-se o direito de tomar todas as providências e diligências legais e judiciais ao seu dispor contra o(s) infrator(es).
19. A CEPISA reserva-se ainda o direito de excluir justificadamente qualquer participante que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o período normal e regulamentar do presente Concurso.

2. A Entidade Promotora e Gestora do Concurso

A entidade promotora, CEPISA, para efeitos do presente Concurso, contratou a 014 MEDIA PORTUGAL, LDA. e a ALKEMY IBERIA, S.L., para a gestão do Concurso. A 014 MEDIA PORTUGAL, LDA., com sede na Avenida de Berna, 11, 5.º andar, 1050-036 Lisboa, ficará responsável pela gestão e acompanhamento do sorteio. A ALKEMY IBERIA, S.L., com sede na Paseo Recoletos, 27 -1 , 28004 Madrid, ficará responsável pela gestão da conta de Facebook @moevegowportugal e pela validação das participações. A CEPISA ficará responsável pela entrega do prémio. Qualquer reclamação ou pedido de informação referentes a este Concurso deverão ser dirigidos a ajuda@grupo014.pt ou para a **linha de apoio 211 940 704** (disponível nos dias úteis das 09:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas).

3. Prémio

- 3.1. Durante a vigência do presente Concurso, será atribuído 1 (um) prémio, de forma aleatória. O prémio é composto por 1 (um) Apple Watch Series 10 GPS 46mm, em alumínio preto brilhante, com bracelete desportiva preta M/L e 1 (um)

Auriculares True Wireless Bluetooth Apple AirPods Pro (2ª Geração) 2023, em branco, que será devidamente entregue ao participante vencedor, até ao dia 31 de julho de 2025.

- 3.2. Será realizado 1 (um) sorteio para atribuir 1 (um) Apple Watch e 1 (um) Auriculares True Wireless Bluetooth Apple AirPods Pro (2ª Geração) 2023. O prémio será sorteado pelas participações válidas efetuadas entre as 00:00:00 horas de 26 de maio de 2025 e as 23:59:59 de 15 de junho de 2025.
- 3.3. O prémio não pode, em nenhuma circunstância, ser convertido em dinheiro, reservando-se a CEPSA o direito de atribuir outro prémio de igual valor se circunstâncias supervenientes o tornarem necessário.
- 3.4. O valor líquido total do prémio indicado anteriormente é de 769,98 € (setecentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos), sendo, após a aplicação do Imposto do Selo, no montante total de 629,98€ (seiscentos e vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos), (35% + 10%, nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo), o valor ilíquido do total do prémio de 1.399,96€ (mil trezentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos).
- 3.5. As importâncias devidas a título do Imposto de Selo constituem responsabilidade da entidade promotora.
- 3.6. As participações serão extraídas da conta de Facebook @moevegowportugal e validadas. Apenas as consideradas válidas serão ordenadas cronologicamente e numeradas da primeira à última participação.
- 3.7. O sorteio será realizado no dia 2 de julho de 2025, pelas 15 horas, nas instalações da 014 MEDIA PORTUGAL, LDA., descritas no ponto 2 do regulamento, com a presença das forças de segurança, na dependência da Câmara Municipal de Lisboa.
- 3.8. O sorteio realizar-se-á com base na lista sequencial referida no ponto 3.6, através de esferas numeradas de zero a nove, contidas em recipiente a esse fim destinado, deste se extraíndo tantas esferas quantas as necessárias para a formação dos números que indicarão o apuramento do premiado e 3 (três) suplentes. Assim, em cada extração, a primeira esfera a sair representará o

algarismo das unidades, a segunda o das dezenas, a terceira o das centenas e assim sucessivamente.

- 3.9. O nome do vencedor será comunicado na conta de Facebook @moevegowportugal, após apuramento e boa confirmação dos dados relativos ao vencedor, até ao dia 16 de julho de 2025.
- 3.10. O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser trocado por nenhum outro, nem por dinheiro, nem por cheque bancário, ou ser objeto de qualquer alteração ou compensação, a pedido do vencedor.
- 3.11. Até ao dia 31 de julho de 2025, o prémio do Concurso será entregue ao seu respetivo vencedor, em local, data e horário a acordar entre a entidade promotora e o premiado.

4. Contacto com o Vencedor

- 4.1. O vencedor será contactado por mensagem privada no Facebook, no prazo máximo de 7 (sete) dias seguintes à data do sorteio. Caso o vencedor não responda à mensagem no prazo de 2 (dois) dias, a entidade gestora contactará o 1º suplente para atribuição do prémio. Caso o 1º suplente não responda à mensagem no prazo de 2 (dois) dias, a entidade promotora contactará o 2º suplente para atribuição do prémio. Caso o 2º suplente não responda à mensagem no prazo de 2 (dois) dias, a entidade promotora contactará o 3º suplente do dia para atribuição do prémio. Caso o 3º suplente não responda à mensagem no prazo de 2 (dois) dias, o prémio, em espécie, ou, conforme opção da Câmara Municipal de Lisboa, o seu valor em dinheiro, reverterá para um estabelecimento de assistência a designar pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.
- 4.2. No prazo referido no ponto anterior serão feitas até 3 (três) tentativas de contacto via mensagem privada no Facebook, em períodos diferentes ao longo de 2 (dois) dias úteis. Caso o contacto não seja bem-sucedido, o vencedor perderá o direito ao prémio.
- 4.3. Será solicitado ao vencedor o envio dos seguintes dados:

- Nome completo;
- Telefone;
- Fotocópia do BI/CC (frente e verso);
- Declaração de cedência de direitos de imagem preenchida e assinada;
- Declaração de entrega do prémio preenchida e assinada.

As declarações deverão ser devidamente preenchidas e assinadas conforme BI/CC. Todos os dados suprarreferidos terão de ser enviados pelo vencedor à entidade promotora do Concurso para o email ajuda@grupo014.pt no prazo máximo de 2 (dois) dias após o contacto.

- 4.4. Após validação de todos os dados, o vencedor será novamente contactado, sendo anunciados o local e a data de entrega do prémio.
- 4.5. No dia de receção do prémio, o vencedor deverá entregar o original da declaração de entrega do prémio à entidade Promotora do Concurso.
- 4.6. Para efeitos de prova, será enviada à Câmara Municipal de Lisboa a declaração de entrega do prémio.
- 4.7. A não receção, por parte das entidades promotora e gestora, dos documentos acima referidos será considerada como uma renúncia ao prémio.

5. Atribuição do prémio

Caso seja o vencedor do Apple Watch e Auriculares True Wireless Bluetooth Apple AirPods Pro, receberá o prémio até ao dia 31 de julho de 2025, em local e horário a acordar entre a entidade promotora e o premiado aquando do contacto. A CEPESA reserva-se o direito de alterar o local, a data e o horário de entrega do prémio por motivos de força maior.

6. Direito ao prémio

- 6.1. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível.
- 6.2. O prémio é atribuído ao vencedor, cujos dados pessoais constam na conta de

Facebook.

- 6.3. Apenas será admitida uma participação por perfil de Facebook.
- 6.4. Apenas será atribuído um prémio ao longo do Concurso.
- 6.5. A CEPSA não poderá, em caso algum, ser responsabilizada em caso de perda, roubo, extravio ou danificação do prémio.

7. Exclusões

Não serão admitidos ao Concurso sócios, administradores, empregados e respetivos cônjuges e familiares das entidades promotora e gestora do Concurso, nem tão pouco menores e empresas. Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Concurso, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

8. Publicidade

O Concurso “**Sorteio Descubra a Moeve e ganha prémios**” será publicitado através de redes sociais, obrigando-se a expor aí claramente todas as condições respeitantes ao Concurso, bem como a disponibilizar o regulamento deste Concurso, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 330/90 de 23/10.

9. Aceitação das Condições do Concurso

- 9.1. A participação no presente Concurso implica, por parte do participante, a aceitação, integral e sem reservas, do presente regulamento.
- 9.2. O requerente compromete-se a apresentar à Câmara Municipal de Lisboa no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do termo final referido na cláusula 3.11 a declaração do premiado com assinatura reconhecida nos termos legais, comprovativa do recebimento do prémio, acompanhada de fotocópia do documento de identificação do premiado.
- 9.3. No prazo referido no número anterior, o requerente compromete-se a comprovar perante a Câmara Municipal de Lisboa a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação das taxas previstas na Tabela Geral do

Imposto de Selo de 35% + 10%, sobre o valor do prémio.

- 9.4. No caso de o prémio não ser reclamado no prazo devido, propõe-se que o prémio, em espécie, ou, conforme opção da Câmara Municipal de Lisboa, o seu valor em dinheiro, reverta para um estabelecimento de assistência a designar pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respetiva notificação. Haverá idêntica reversão se, iniciadas, com a participação do público, as operações do Concurso, não se realizar, por qualquer circunstância - incluindo a falta de cumprimento por parte da entidade promotora do Concurso, de algumas cláusulas estabelecidas para o mesmo - o respetivo sorteio - ou não for possível atribuir o correspondente prémio.
- 9.5. As alterações terão de dar entrada na Câmara Municipal até 20 dias úteis antes da data pretendida para o início da operação objeto de alterações, e só poderão acontecer após autorização da edilidade. No caso de anulação, deve ser solicitada antes do início da ação pela promotora, através de requerimento dirigido à Câmara Municipal de Lisboa, indicando número de processo, número de concurso e motivos da anulação, declarando sob compromisso de honra que não houve implementação do concurso nem publicidade alusiva ao mesmo, junto do público.
- 9.6. A CEPSA reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.
- 9.7. Serão excluídos de participar neste Concurso, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste Concurso será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, tenha ganho.
- 9.8. Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição do prémio atribuído no âmbito do presente Concurso.

9.9. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e os casos omissos relativos a este Concurso serão analisados e decididos pela entidade promotora do Concurso.

10. Outras Condições e Considerações

10.1. Se por motivos alheios à entidade promotora não for possível atribuir o prémio no sorteio de dia 2 de julho de 2025, pelas 15 horas, nas instalações da 014 MEDIA PORTUGAL, LDA., descritas no ponto 2 do regulamento, com a presença das forças de segurança, propõe-se que o prémio, em espécie, ou, conforme opção da Câmara Municipal de Lisboa, o seu valor em dinheiro, reverta para um estabelecimento de assistência a designar pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

10.2. As participações realizadas serão consideradas dentro do período do Concurso de acordo com o horário do servidor. O servidor poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT +0:00. Nos Açores equivale a GMT -01:00.

10.3. A entidade promotora e gestora envidarão todos os esforços razoáveis para garantir que a conta de Facebook @moevegowportugal esteja a funcionar corretamente durante o período do Concurso. No entanto, não aceitarão qualquer responsabilidade por participações no Concurso que sejam perdidas ou não realizáveis, independentemente da causa, nomeadamente em resultado de qualquer falha de equipamento, avaria técnica, falha de sistemas, satélite, rede, servidor, hardware ou software de qualquer tipo.

10.4. A CEPISA não será responsável por quaisquer dados incorretos ou imprecisos provocados por algum equipamento ou programação associada a este Concurso ou utilizado no mesmo, ou por erros técnicos que possam ocorrer no decurso da administração deste Concurso.

10.5. Nenhuma das entidades envolvidas neste Concurso poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Concurso caso tal

incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

10.6. A CEPSA reserva-se o direito de cancelar o Concurso antes do início da ação, através de apresentação de requerimento dirigido à Câmara Municipal de Lisboa, indicando número de processo, número de concurso e motivos da anulação, declarando sob compromisso de honra que não houve implementação do Concurso nem publicidade alusiva ao mesmo, junto do público. A CEPSA poderá ainda solicitar uma alteração ao regulamento do Concurso, no decorrer do mesmo, devendo esse pedido dar entrada na Câmara Municipal de Lisboa até 20 dias úteis antes da data pretendida para o início da operação objeto de alterações e só poderá entrar em vigor após autorização da edilidade.

10.7. A entidade promotora e gestora envidarão os seus melhores esforços para disponibilizar o acesso contínuo à conta de Facebook @moevegowportugal, contudo o acesso poderá ser suspenso, limitado ou interrompido a qualquer momento independentemente do motivo, não podendo a entidade promotora e gestora ser responsabilizadas por esta suspensão, limitação ou interrupção, entre outros.

11. Confidencialidade e Proteção de Dados

11.1. A CEPSA garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos no âmbito do Concurso serão processados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor e destinam-se exclusivamente à realização deste Concurso. A disponibilização dos dados pessoais é essencial para que as participações possam ser consideradas no âmbito do presente Concurso.

- 11.2. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do Concurso serão transmitidos à 014 MEDIA PORTUGAL, LDA., prestador de serviço responsável pela gestão do Concurso, a qual apenas está autorizada a processá-los para este efeito e de acordo com a presente cláusula. Os dados pessoais serão eliminados no prazo máximo de 3 (três) meses após o término do Concurso.
- 11.3. Como titular dos dados, o participante terá o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados que lhe digam respeito, nos termos do art.15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD). Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito ao acesso (art.15.º RGPD), direito à retificação (art.16.º RGPD), direito ao apagamento (art.17.º RGPD), direito à limitação do tratamento (art.18.º RGPD), direito à portabilidade (art.20.º RGPD) e direito à oposição (art.21.º RGPD) dos seus dados pessoais.
- 11.4. Nos casos mencionados anteriormente e em caso de questões pendentes ou de reclamações, o participante poderá dirigir-se ao Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail (dpo@moeveglobal.com) ou por carta para o endereço: CEPESA - PORTUGUESA PETRÓLEOS, Lda., Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108, 3º andar, 1070-067 Lisboa.
- 11.5. O tratamento de dados pessoais dos clientes no âmbito da conta de Facebook @moevegowportugal é regulado pela respetiva Política de Proteção de Dados, de forma separada.
- 12. Autorização de divulgação de nome, imagem, vídeos, entrevistas e reportagens do participante premiado**
- A CEPESA, mediante declaração de cedência de direitos de imagem disponibilizada para o efeito, procederá durante a entrega do prémio objeto do presente Concurso à captação de fotografias, vídeos, entrevistas e reportagens ao vencedor, bem como à sua divulgação e utilização, juntamente com o nome do vencedor, para fins publicitários e de comunicação online e offline, através de redes sociais e/ou quaisquer outros meios de divulgação definidos, em associação com o nome da empresa e com os produtos comercializados pela mesma, de forma gratuita e sem conferir direito a qualquer compensação adicional.

13. Disposições finais

13.1. A CEPSA reserva-se o direito de solicitar uma alteração ao presente regulamento durante todo o período do Concurso, devendo esse pedido dar entrada na Câmara Municipal de Lisboa até 20 dias úteis antes da data pretendida para o início da operação objeto de alterações e só poderá entrar em vigor após autorização da edilidade.

13.2. A Câmara Municipal de Lisboa reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega do prémio, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 (quinze) dias.

Lisboa, 5 de maio de 2025